



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 639/2001

ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA QUE MENCIONA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EURICO MARIANO**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

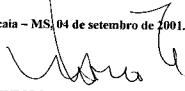
Art. 1º Fica denominada de Avenida **DEPUTADO FLÁVIO DERZI**, a outrora nominada **Avenida INTERNACIONAL**, respeitada a mesma delimitação e extensão territorial, em Coronel Sapucaia-MS.

Art. 2º Distinção postuma concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta coletividade, pelo ilustre Deputado Federal Flávio Augusto Derzi, que pertenceu ao clã, que através do prestígio e trânsito na Capital Federal, mais viabilizou, não só desenvolvimento dos municípios da faixa de fronteira, mas de todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A partir da entrada desta Lei em vigor, o Cartório de Registro de Imóveis, fica obrigado a mencionar nas novas escrituras o nome da **Avenida DEPUTADO FLÁVIO DERZI**.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 04 de setembro de 2001.



EURICO MARIANO
Prefeito Municipal